**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**
**Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519**
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Controle de tramitação | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprovado | Rejeitado | Visto | | Número |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª discussão ( ) Única ( ) / / | | | | | | | **( ) Projeto de Lei**<br>**( ) Projeto Decreto Legislativo**<br>**( ) Projeto de Resolução**<br>**( X) Requerimento**<br>**( ) Indicação**<br>**( ) Moção**<br>**( ) Emenda**<br>**( ) Emendas a Lei Orgânica**<br>**( ) Parecer**<br>**( ) Outros (Proj. Lei Complementar)** | 13/19 |
| 2ª discussão ( ) / / | | | | | | | | |
| Redação final / / | | | | | | | | |
| Conces. Vistas / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |

**Autor: Walney Rosa – PV**

| | |
|---|---|
| PROTOCOLO:<br><br>Recebi _____/_____/_____<br><br>_____<br>Secretário | **( ) APROVADA(O)**<br>**( ) REJEITADA (O)**<br><br>**EM, _____/_____/_____**<br><br>_____<br>**Antonio Édson de Arruda Souza**<br>**Presidente** |

**REQUERIMENTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTO SOBRE MELHORIAS PARA POCONÉ E OS MUNICÍPIOS PANTANEIROS**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura as seguintes instituições:

**Governador de Mato Grosso, Mauro Mendes;**
**Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti;**
**Deputados Membros da Comissão de Meio Ambiente da AL-MT:**
**Silvio Fávero (PSL) e Dr. Gimenez (PV);**
**Presidente da AMM, Neurilan Fraga;**

Para atenderem as necessidades dos municípios pantaneiros, em especial Poconé, respondendo e debatendo em reunião sobre as demandas exigidas pela CARTA DE INTENÇÃO EM DEFESA DO PANTANAL E DO HOMEM PANTANEIRO, assinada pelas autoridades dos municípios pantaneiros em 2018, sendo:

**1** - Que as leis ambientais (proteção ecológica do bioma pantaneiro) sejam aplicadas severamente nas cabeceiras das águas que deságuam no pantanal;

**2** - Que o Governo do Estado e Assembléia Legislativa possam implantar Lei estadual que ofereça compensação aos municípios pantaneiros pelo recebimento do lixo depositado nos rios que são conduzidos ao pantanal;

**3** - Junto aos órgãos competentes que haja disponibilidade do espaço MEMORIAL RONDON, localizado no Distrito de Mimoso para ser melhor aproveitado pelos municípios pantaneiros tornando-o um espaço cientifico de pesquisa aliado a discussões e ordenações em defesa do homem pantaneiro e do pantanal (e se necessário for para que haja concessão do espaço para alguma entidade que possa melhor administrá-lo);

**4** - Que a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA) providencie com urgência orientação para as prefeituras das cidades pantaneiras implantarem (e como procederem) a criação de Cemitérios Públicos VERTICAIS (ecologicamente correto);

**5** - Que seja oferecido por parte da SEMA parecer técnico sobre Crematórios e forma de implantá-los;

**6**- Que o Governo de Mato Grosso junto a Assembléia Legislativa proponha lei específica de Incentivos Econômicos aos pequenos e grandes produtores do pantanal que aplicam boas praticas na planície pantaneira;

**7** - Apresente celeridade e atenção redobrada nos processos de autorização junto a SEMA para os municípios pantaneiros. Desde Abatedouros, Postos de Combustíveis, Laticínios, entre outros *(Identificando os processos parados, fomentando força tarefa de união entre os municípios);*

**8** - Propor o Debate e a efetivação das diferentes matizes da educação ambiental no Brasil (com especificidade para a região pantaneira);

*(* Frente à Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (9.795/99); que o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação ofereça aos municípios pantaneiros subsídios sobre os avanços no tema Educação Ambiental e seus respectivos resultados até o momento pontuando qual caminha a seguir).*

**9** - Que o Governo de Mato Grosso junto a Assembléia Legislativa proponha reestruturação da Policia Militar Ambiental;

**10** - Que a SEMA possa esclarecer sobre o avanço da soja na região (a planície e ou banhado no pantanal), ouvindo as comunidades tradicionais e os produtores;

**11** - Que a SEMA possa esclarecer (Com atenção do Ministério Público) sobre as represas que cortam os rios abastecedores da planície pantaneira;

**12** - Que a SEMA possa esclarecer quanto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente;

**13** - Efetivar Certificação para Carne sustentável do Pantanal.

**JUSTIFICATIVA:**

Além de Poconé, outros municípios pantaneiros precisam de atenção especial, bem como a resposta e o debate das treze solicitações apresentadas é apenas o inicio de outras demandas da região pantaneira, por isso se faz necessária a interlocução ente Comissão de Meio Ambiente da AL-MT, Governo do Estado e AMM, junto as prefeituras e câmaras dos municípios pantaneiros.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 04 de junho de 2019.

**Walney Rosa – PV**